

## DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 20 de Julho de 2020

Ano II - Edição nº 52

Página 1 de 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

## -EXTRATO-

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019. Processo Administrativo nº 50/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme descrição constante da Cláusula Primeira (Do Objeto) do instrumento contratual.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2019.

**ADITAMENTO:** 08 de julho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2020 até 07/07/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no exposto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, considera-se como valor para a execução deste Termo Aditivo a quantia de R\$ 9.271,88 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 2.317,97 (dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Tais valores foram reajustados conforme índice previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis (SP), 08 de julho de 2020

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -Ademir de Jesus Almeida - Presidente.

